

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA LUÍS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Luís Otávio Crabi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, estabelecida na Rodovia BR 491, Km 221, Distrito Industrial, Elói Mendes, Minas Gerais, CEP 37.110-000, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 48.983.401/0001-35, neste ato representada por Luís Otávio Crabi, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 039/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 17 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	1392	8.500	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm, com acabamento, FCK 35 MPA conforme NBR 9781.	R\$ 3,65	R\$ 31.025,00
02	Un	4031	4.000	Piso intertravado (bloquete) - deve apresentar resistência característica estimada à compressão $\geq$ FPK 35 Mpa, modelo onda medindo 22 cm X 11 cm, Espessura de 8 cm. Para atender às exigências	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00

				técnicas, deverá atender a norma da ABNT NBR 9781 - Peças de Concreto para Pavimentação - Especificação.		
--	--	--	--	--	--	--

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ
DA

SILVA:08058193631

Assinado de forma digital
por ADALBERTO LUIZ DA
SILVA:08058193631

Dados: 2026.06.12
13:23:33 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUIS OTÁVIO CRABI

LUIS OTÁVIO CRABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA